



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ata de Registro de Preços nº 296/2023
Pregão Presencial nº 055/2023
Gestor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e pactuadas, a saber: de um lado, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669.87; devidamente assistida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Rosana Boeira Ilhéu**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.595.275-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 643.037.050-04; ambos com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de detentor da ata de registro de preços, a empresa **PCO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.126.352/0001-07, inscrição municipal nº 72119, com sede na Rua Antônio José Pereira, nº 567, casa 02, Jardim Amélia, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **Bruna Bilinski Merlo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9303868-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.443.019-19, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 198/2002 e 495/2007 e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023** de Registro de Preços que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada no Município de Pinhais, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final adequada dos resíduos gerados**, para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme segue:

LOTE ÚNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA						
ITEM	ANEXO	QUANT.	UND	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Item 8 do Anexo I do edital	5.500.000,00	M2	Serviços de Roçada em Prédios Públicos - Realizando roçada, corte de pequenas plantas (quando necessário), corte de grama, requadro nas calçadas, quadras esportivas (bigode), do mato entre pavers, guias, estacionamentos, pedriscos, calçadas, cercas, muros, grades e gradis dentre outros.	R\$ 0,13	R\$ 715.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

2	Item 9 do Anexo I do edital	20.000.000,00	M2	Serviços de Roçada em Vias Públicas - Realizar roçada, corte de pequenas plantas (quando necessário), corte de grama, requadro nas calçadas (bigode), roçada do mato entre pavers, guias, estacionamentos, pedriscos, cercas, muros, grades e gradis dentre outros.	R\$ 0,09	R\$ 1.800.000,00
3		500.000,00	M2	Serviço de roçada Emergencial - Realizar roçada, corte de pequenas plantas (quando necessário), corte de grama e requadro nas calçadas,, do mato entre pavers, guias, estacionamentos, pedriscos, calçadas, cercas, muros, grades e gradis dentre outros	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00
4		194.000,00	M2	Serviço de roçada em ponto de Ônibus - Realizar a roçada, corte de pequenas plantas (quando necessário), corte de grama e requadro, bem como a retirada de entulhos provenientes do serviço executado em pontos de ônibus que serão contemplados em ordem de serviço própria, sendo que devido a sua urgência deverá ser executada de imediato após a sua solicitação pela contratante à contratada.	R\$ 0,09	R\$ 17.460,00

- ♦ Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importa em **R\$ 2.597.460,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)**, são válidos por **12 (doze) meses**, passando a vigorar dia 03/07/2023, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 03/07/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 055/2023**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.
- ♦ Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Pinhais, 29/06/2023.

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

Rosana Boeira Ilhéu
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bruna Bilinski Merlo
Pco Soluções Ambientais Ltda